

# PAUTA SUPLEMENTAR

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO/FCM  
13 de dezembro de 2013

## PARTE II - ORDEM DO DIA - Para Aprovação -

NOTA: OS DOCUMENTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS CONGREGADOS NA SECRETARIA GERAL/FCM, PARA CONSULTA.

### A - MOBILIDADE FUNCIONAL DOCENTE

#### Parecer Final:

1. 01-P-3345/1982                      **RICARDO BARINI**  
\*    Parecer final exarado pela comissão de avaliação da Mobilidade Funcional do nível **MS5-3** para o nível **MS6**, junto ao Departamento de Tocoginecologia da FCM/UNICAMP. **FLS. 01/03**

### B - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

2. Of.32/2013                              Lotação do Prof. Dr. **PAULO CESAR PIRES ROSA**, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, junto à área de Farmácia, nas disciplinas FR-508 e FR-705, no Departamento de Farmacologia da FCM/UNicamp  
Aprovado DF/FCM 28/11/2013. **FLS. 04**

### C - COMISSÃO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

#### Convênio:

3. 02P33776/2013                      Interessado: Prof. Dr. **MARIO JOSE ABDALLA SAAD** - FCM  
**HOMOLOGAR**                              Assunto: Convênio de assistência à Saúde que entre si celebram o Governo do Estado de São Paulo através da sua Secretaria de Estada da Saúde e a Unicamp.  
CEU/FCM ad referendum 28/11/2013. **FLS. 05**

### D - AFASTAMENTO SEM PREJUÍZO DE VENCIMENTOS – (Resolução GR-048/2005, de 18/10/2015)

4. Of.CEG 83/13                              **SILVIA MARIA RICETO RONCHIM PASSERI**  
Pedagoga - Comissão de Graduação em Medicina  
Solicitação de afastamento, sem prejuízo de vencimentos, no período de Agosto/2014 a Dezembro/2015, para desenvolver programa de pós-doutorado na Havard University.  
**FLS. 06/08**

---

\* Destaque da mesa.

# PAUTA SUPLEMENTAR

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO/FCM  
13 de dezembro de 2013

## E - COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

### Revalidação de Diplomas:

#### Medicina

5. 01-P-24551/2013 **Indeferimento** da solicitação de Revalidação de Diplomas Estrangeiros de **MARIA ISABEL GUIA ESTIBEIRA VENTURA**. Aprovado CEG em 10/12/2013. **FLS. 09/12**
6. 01-P-30750/2013 **Indeferimento** da solicitação de Revalidação de Diplomas Estrangeiros de **RUI DAVID APARÍCIO DUARTE BRANDÃO**. Aprovado CEG em 10/12/2013. **FLS. 13/15**

#### Enfermagem

7. 01-P-13748/2013 **Indeferimento** da solicitação de Revalidação de Diplomas Estrangeiros de **SHIRLEI APARECDA GOMES DA SILVA FREITAS**. Aprovado CEG em 10/12/2013. **FLS. 16/19**

## F - CONCURSO P/PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR –

(Delib.CONSU-A-3/2003)

### Nomeação:

8. 15-P-784/1989 **JAZON ROMILSON DE SOUZA ALMEIDA**  
Nomeação na Parte Permanente do Quadro Docente, em RTP com extensão para RDIDP, nível MS3.1, Professor Doutor, na disciplina MD139 (Gastroenterologia), junto ao Departamento de Clínica Médica, tendo em vista aprovação em concurso público para provimento do referido cargo.  
Parecer circunstanciado do projeto de pesquisa aprovado no Conselho Departamental em 12/12/2013. **FLS. 20**

**ORDEM DO DIA**  
**FLS. 1**

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

**Secretaria Geral**



***Deliberação da Congregação/FCM – 646/2013***

**DOCUMENTO:** 01-P-3345/1982  
**INTERESSADO(A):** RICARDO BARINI  
**ASSUNTO:** Mobilidade Funcional Docente –  
***Parecer Final***

A CONGREGAÇÃO/FCM, na Oitava Reunião Ordinária realizada nesta data, considerou que o Parecer Final exarado pela Comissão de Avaliação não é esclarecedor e está dissonante do relatório final, portanto deliberou solicitar esclarecimentos ou revisão do mesmo à Comissão.

SG/FCM, 29 de novembro de 2013.

***Prof. Dr. Mário José Abdalla Saad***  
*Diretor da Faculdade de Ciências Médica*  
*FCM/UNICAMP*

**ORDEM DO DIA**  
**FLS. 2**



*Universidade Estadual de Campinas*  
*Faculdade de Ciências Médicas*

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**INTERESSADO:** Prof. Dr. RICARDO BARINI

**ASSUNTO:** Mobilidade Funcional do nível MS-5.3 para o nível MS-6

**PARECER**

O Prof. Dr. RICARDO BARINI é médico formado pela Universidade Estadual de Campinas em 1979, terminou sua residência médica na Unicamp em 1982 e obteve o título de Doutor em Medicina em 1989 sendo o Título de livre docente em 2003, na Unicamp. É coordenador do Setor de Medicina Fetal do Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp.

Tem 21 trabalhos publicados completos em revistas internacionais, 27 em revistas nacionais e 06 em forma de informes de casos. Orientou um total de 05 teses de doutorado e 14 de mestrado, sendo 04 de doutorado e 09 de mestrado desde a sua Livre Docência. Além disso, orientou 11 alunos de Iniciação Científica.

Em atendimento a solicitação da Congregação da FCM em reunião de 29/11/2013 esta Comissão de Avaliação esclarece que: o candidato cumpre os requisitos mínimos exigidos pela Universidade Estadual de Campinas para disputar a função de Professor MS-6 por mobilidade funcional. Entretanto, esta banca entende que o candidato demonstrou limitado compromisso institucional refletido pela ausência de funções de representação e administrativas e dedicação ao ensino nos últimos 15 anos, além de sua área de atuação. O conjunto de atividades científicas incluindo as publicações, assistenciais e didáticas, assim como captação de recursos dos órgãos de fomento para pesquisa, está no limite do esperado para um Professor MS-6.

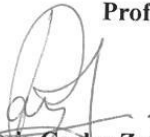
**ORDEM DO DIA**  
**FLS. 3**

**Conclusão:** A Comissão considera que as atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr. RICARDO BARINI preenchem os requisitos exigidos pela Deliberação CONSU-17/2008, para a Mobilidade Funcional para Professor MS-6 da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP.

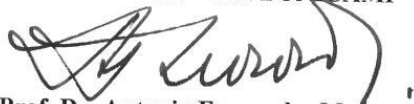
Campinas, 06 de dezembro de 2013.



**Prof. Dr. Luis Guillermo Bahamondes**  
**Professor Titular - FCM/UNICAMP**



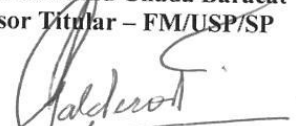
**Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino**  
**Professor Titular – FCM/UNICAMP**



**Prof. Dr. Antonio Fernandes Moron**  
**Professor Titular – UNIFESP/SP**



**Prof. Dr. Edmund Chada Baracat**  
**Professor Titular – FM/USP/SP**



**Prof. Dr. Iracema de Mattos P. Calderon**  
**Professor Titular – UNESP/ Botucatu**

**ORDEM DO DIA**  
**FLS. 4**



1963/2013  
FCM - UNICAMP

**Departamento de Farmacologia**  
[farmaco@fcm.unicamp.br](mailto:farmaco@fcm.unicamp.br)  
Tel. (19) 3521.9531

10 de dezembro de 2013

Of. 32/13

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Mário J. A. Saad  
DD: Diretor  
FCM - UNICAMP

Prezado Prof. Mario,

Informamos que o Conselho Departamental reunido em 28/11/2013, aprovou a lotação do Prof. Dr. Paulo Cesar Pires Rosa, matr. 304741, junto ao Departamento de Farmacologia.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Stephen Hyslop  
Chefe do Departamento de Farmacologia  
FCM

Prof. Dr. Mario José Anghella Saad  
Diretor  
FCM/UNICAMP

**ORDEM DO DIA**  
**FLS. 5**



**Processo:** 02-P-33776-2013

**ASSUNTO:** Convênio de Assistência a Saúde que entre si celebram o Governo do Estado de São Paulo através da sua Secretaria de Estado da Saúde e a UNICAMP.

**Executor do Convênio:** Prof. Dr. Mário José Abdala Saad

**Interessado:** Faculdade de Ciências Médicas

**Vigência:** 12 meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 meses.

Relato

Este convênio tem o objetivo de integrar a UNICAMP ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual a mesma está inserida envolvendo 100% da capacidade instalada dos serviços de sua área de saúde (Hospital de Clínicas, Caism, Hemocentro, CIPOI, Gastrocentro e CEPRE), englobando internações de média e alta complexidade, procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade (incluindo Nefrologia) e Diagnóstico Terapêuticos de média e alta complexidade.

**PARECER CEU/FCM - Ad-87/2013**

O Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários aprovou ad referendum o Convênio supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.


À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 11/12/2013



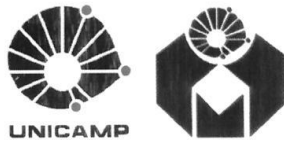
Prof. Dr. Otavio Rizzi Coelho  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP

Aprova ad-referendum  
da congregação



Prof. Dr. Mário José Abdala Saad  
Diretor  
UNICAMP

**ORDEM DO DIA**  
**FLS. 6**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

CEG: 83/13

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 10 de dezembro de 2013

**Ilmo. Sr.**  
**Prof. Dr. Mário José Abdalla Saad**  
**Diretor da Faculdade de Ciências Médicas**  
**UNICAMP**

Prezado Diretor,

Pela presente encaminhamos a documentação da servidora Silvia Maria Riceto Ronchim Passeri, assessora pedagógica do Curso de Medicina, com pedido de afastamento de suas atividades, com vencimento, durante o período de agosto/2014 até dezembro/2015.

O objetivo deste afastamento é a realização de pós-doutorado na Harvard University junto ao grupo de Educação do Prof. Eric Mazur. Esta Coordenadoria conheceu o trabalho desenvolvido por este grupo por meio de um projeto contemplado pelo Edital Funcamp/Unicamp/Santander de visitação a cursos de excelência internacional em maio de 2013.

A servidora já implantou em 2008 um instrumento de avaliação inovador no Curso de Medicina da Unicamp denominado "Avaliação de competências Clínicas do Internato Médico" que se tornou uma prática regular no curso, inclusive motivando a implantação de outras atividades relacionadas com simulação no ensino médico em disciplinas regulares do curso. É importante ressaltar que a implantação desta técnica de avaliação contemplou a servidora com o prêmio Paepe no ano de 2012.

Entendemos que a servidora possui condições de desenvolver o projeto proposto tendo em vista o seu histórico de trabalho e dedicação junto ao Curso de Medicina e que a inovação no ensino é essencial para a qualidade do mesmo, pois aprender uma técnica inovadora numa Universidade de excelência, é uma oportunidade de agregar valores ao ensino médico da Unicamp.

Neste sentido esta Coordenadoria do Curso de Medicina é favorável ao pedido de afastamento, com vencimentos, uma vez que o projeto a ser desenvolvido é de grande interesse da nossa Instituição.

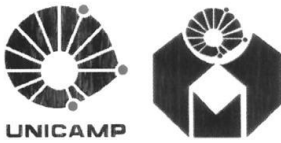
Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Wilson Nadruz Junior

Coordenador do Curso de Graduação em Medicina  
FCM / Unicamp



**ORDEM DO DIA  
FLS. 7**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 10 de dezembro de 2013

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Wilson Nadruz Junior  
Coordenador do Curso de Graduação em Medicina  
UNICAMP

Prezado Professor,

Pela presente solicito afastamento, com vencimentos, de minhas atividades junto a Coordenadoria do curso de Graduação em Medicina para realizar Pós-doutorado na Harvard University, conforme documento em anexo, no período de agosto/2014 até dezembro/2015.

Como assessora pedagógica do Curso de Medicina, acredito que esta experiência contribuirá para a melhoria da qualidade do curso médico da Unicamp, uma vez que o projeto proposto tem como objetivo a implantação de metodologia inovadora de aprendizagem na Educação Médica, denominada "Instrução de Pares".

Durante visita ao grupo de Educação do Prof. Eric Mazur, da Harvard School of Engineering and Applied Sciences, pudemos observar que as características presentes nesta metodologia de ensino podem ser fundamentais para o ensino médico, pois desenvolvem no estudante a busca do conhecimento, a tomada de decisão e o relacionamento em equipe, habilidades estas essenciais para a formação médica.

Além da metodologia inovadora de ensino, esta experiência poderá beneficiar também aspectos da gestão do Ensino Médico, por conta do contato com o grupo que administra o programa das disciplinas nesta outra Instituição.

A Faculdade de Ciências Médicas, por meio do prédio de Habilidades, já possui estrutura física adequada que atende as necessidades para a implantação deste método de ensino, inclusive com professores motivados a introduzi-lo em suas disciplinas, resultando assim num incentivo ainda maior da minha parte em poder desenvolver este projeto.

Desta forma, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos em relação ao projeto a ser desenvolvido, assim como, em relação ao meu compromisso de trabalhar de forma integrada com as duas Instituições de Ensino.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Silvia Maria Riceto Ronchim Passeri'.

Dra. Silvia Maria Riceto Ronchim Passeri  
Assessora Pedagógica do Curso de Medicina  
Unicamp – matrícula 25471-1

**ORDEM DO DIA  
FLS. 8**



**HARVARD UNIVERSITY**  
School of Engineering and Applied Sciences

Eric Mazur  
Balkanski Professor  
Pierce Hall 233  
Cambridge, MA 02138

December 11, 2013

To whom it may concern:

I am pleased to support Dr. Silvia Maria Riceto Ronchim Passeri's application and I look forward to welcoming her to a fellowship position at the Harvard School of Engineering and Applied Sciences. Her knowledge of the English language is sufficient for the development of the proposed activities. I am in full support of her proposal, entitled "Peer Instruction as Strategy for Medical Education Teaching and Assessment".

If you should have any questions, please feel free to contact me.

Yours sincerely,

A handwritten signature in black ink that reads 'Eric Mazur'.

Eric Mazur  
Area Dean of Applied Physics  
Balkanski Professor  
of Physics and Applied Physics

**ORDEM DO DIA  
FLS. 9**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA**

CEG 081/2013

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",  
10 de Dezembro de 2013

**Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Mario José Abadalla Saad  
DD. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas  
Universidade Estadual de Campinas**

Prezado Senhor,

Encaminhamos para apreciação da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas - Unicamp, os pareceres emitidos pela Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros do Curso Medicina desta Faculdade, dos candidatos:

- Maria Isabel Guia Estibeira Ventura (Proc. 01-24551/2013)
- Rui David Aparício Duarte Brandão (Proc. 01-P-30750/2013)

Informamos que os pareceres foram aprovados na 9ª reunião ordinária da Comissão de Graduação do Curso de Medicina da FCM – Unicamp.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. Wilson Nadruz Junior**  
Coordenador do Curso de Graduação  
em Medicina da FCM / UNICAMP

**ORDEM DO DIA**  
**FLS. 10**



COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS - FCM  
Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP  
13083-970 - Campinas - São Paulo - Brasil  
☎ (55-019) 3521-8867 - 3521-8869  
Fax: (55--019) 3521-8867  
E-mail: [medicina@fcm.unicamp.br](mailto:medicina@fcm.unicamp.br)

---

PARECER

A Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros da Câmara Curricular da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas reunida em 05 de Dezembro de 2013, após analisar o conteúdo do **Proc. 01-P-24551/2013**, faz as seguintes considerações:

1. A análise da solicitação da interessada **MARIA ISABEL GUIA ESTIBEIRA VENTURA (Proc. 01-P-01-P-24551/2013)** baseou-se na Resolução da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (FCM-UNICAMP), que define critérios para nortear a análise de pedidos de Revalidação de Diplomas de Curso de Graduação em Medicina emitidos por Estabelecimentos Estrangeiros de Ensino Superior, aprovada na 2ª Reunião Ordinária da Congregação desta Faculdade, realizada em 31/03/2006, com parecer da Procuradoria Geral No. 0777/2006 de 20/04/2006, e na Deliberação CONSU A-016/2011, de 02/08/2011.
2. Assim sendo a análise de equivalência do currículo de graduação cursado pela interessada no exterior, com o currículo de graduação da FCM-UNICAMP, foi técnica e considerou especialmente os aspectos explicitados no artigo 4º da Resolução acima citada:

*" I- a equivalência de pelo menos 75% da carga horária total àquela cumprida pelo currículo médico da FCM; II equivalência de conteúdo do programa de cada disciplina; III equivalência de atividades práticas realizadas em Hospitais Universitários, Hospitais Gerais e Unidades Básicas de Saúde em regime de Internato. Parágrafo único - Para análise de equivalência curricular e revalidação de diploma será levada em consideração, exclusivamente, a grade curricular cumprida pelo candidato durante sua graduação, sendo desconsiderada qualquer outra atividade de formação realizada pelo candidato, após o término do seu curso médico regular."*

1/3

**ORDEM DO DIA**  
**FLS. 11**

3. Em atenção ao item III do Art. 4, acima citado, as atividades práticas de atendimento efetivo ao paciente, realizadas em Hospitais Universitários, Hospitais Gerais e Unidades Básicas de Saúde em regime de internato. O pré-internato tem início no 4º ano do Curso de Medicina da FCM/Unicamp, onde o estudante atua em Unidades Básicas de Saúde do município realizando o atendimento integrado de pacientes em nível de atenção primária sob a supervisão de docentes e tutores- médicos da rede de saúde do município. No 5º e 6º anos (internato médico) as atividades referem-se o treinamento prático intensivo junto a pacientes dos níveis de atenção primário, secundário e terciário. A participação efetiva do aluno se dá nas áreas ambulatoriais e enfermarias dentro do Hospital de Clínicas da Unicamp, do Hospital Estadual de Sumaré e de Unidades Básicas de Saúde. Durante o curso de medicina, o Internato Médico é o momento em que a prática médica deve ser realizada com grande destaque e fundamentada na capacitação para tomada de decisões, assim como, no desenvolvimento de ações de prevenção, promoção e reabilitação da saúde, tanto individual como coletiva. O ensino no Internato Médico respeita um eixo de complexidade crescente, capacitando o aluno a tomar decisões e a participar, de forma efetiva e decisória nos atendimentos, sob supervisão direta de docentes e médicos habilitados a atuar como auxiliares no ensino. A atuação do interno desenvolve o resgate das dimensões éticas e humanísticas do atendimento, fazendo com que o aluno reconheça valores e princípios que norteiam a relação médico-paciente, permitindo a vivência de experiências significativas para sua formação.
4. No modelo curricular do Curso de Medicina da FCM/Unicamp, há um eixo de ensino destinado às atividades de Ética Médica e Bioética, temas estes desenvolvidos por meio de disciplinas ou submódulos do 1º ao 6º ano. Além disso, há também o eixo de Prática de Ciências ministrado aos estudantes, por meio de disciplinas do 1º ao 4º ano. As atividades desenvolvidas nestes eixos de ensino são fundamentais para a formação do médico em nossa Instituição, o que não pode ser identificado na documentação do interessado.
5. Na estrutura curricular do Curso de Medicina da FCM/Unicamp estão previstas também atividades de plantão obrigatório desenvolvidas por meio de escalas de rodízio em períodos noturnos, finais de semana e feriados, totalizando 1065 horas. No processo em questão não há relato de atividades compatíveis com as desenvolvidas no plantão médico da Unicamp.
6. De acordo com o programa das disciplinas cursadas pelo interessado não é possível identificar evidências de atendimento integrado de pacientes nos três níveis de atenção (primária, secundária e terciária) e cenários diversificados de prática, aspectos estes, também fundamentais para o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da Unicamp. Não há especificação quanto à supervisão docente, tomada de decisão do estudante e autonomia nos procedimentos médicos. As demais disciplinas apresentadas no processo não apresentam carga horária e características similares às desenvolvidas no Internato Médico durante dois anos da FCM/Unicamp.



2/3



**ORDEM DO DIA**  
**FLS. 12**

7. Diante do exposto acima, informamos que não há equivalência entre o curso de graduação médico feito no exterior pelo interessado, com o curso de graduação em Medicina da FCM-UNICAMP. Portanto, baseado no artigo 4º da Resolução em vigor, esta Comissão entende que o currículo do curso médico do interessado não apresenta os aspectos exigidos pela FCM-UNICAMP para revalidação de seu diploma de médico no âmbito desta Universidade. Além disso, a FCM/Unicamp não oferece disciplinas e estágios a alunos de fora da Instituição devido a não existência de vagas e a impossibilidade de infraestrutura para ministrar cursos a um número maior de alunos que a Faculdade comporta.

Campinas, 05 de Dezembro de 2013.



Prof. Dr. Nelson Adami Andreollo  
Presidente da Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros  
FCM - UNICAMP



Prof. Dr. Wilson Nadruz Junior  
Coordenador do Curso de Graduação em Medicina  
FCM - UNICAMP



Prof. Dr. Maurício Etchebehere  
Coordenador do Internato Médico  
FCM - UNICAMP

**ORDEM DO DIA**  
**FLS. 13**



COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS - FCM  
Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP  
13083-970 - Campinas - São Paulo - Brasil  
☎ (55-019) 3521-8867 - 3521-8869  
Fax: (55--019) 3521-8867  
E-mail: [medicina@fcm.unicamp.br](mailto:medicina@fcm.unicamp.br)

---

PARECER

A Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros da Câmara Curricular da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas reunida em 25 de fevereiro de 2013, após analisar o conteúdo do **Proc. 01-P-30750/2013**, faz as seguintes considerações:

1. A análise da solicitação do interessado **RUI DAVID APARÍCIO DUARTE BRANDÃO (Proc. 01-P-30750/2013)** baseou-se na Resolução da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (FCM-UNICAMP), que define critérios para nortear a análise de pedidos de Revalidação de Diplomas de Curso de Graduação em Medicina emitidos por Estabelecimentos Estrangeiros de Ensino Superior, aprovada na 2ª Reunião Ordinária da Congregação desta Faculdade, realizada em 31/03/2006, com parecer da Procuradoria Geral No. 0777/2006 de 20/04/2006, e na Deliberação CONSU A-016/2011, de 02/08/2011.
2. Assim sendo a análise de equivalência do currículo de graduação cursado pela interessada no exterior, com o currículo de graduação da FCM-UNICAMP, foi técnica e considerou especialmente os aspectos explicitados no artigo 4º da Resolução acima citada:

*" I- a equivalência de pelo menos 75% da carga horária total àquela cumprida pelo currículo médico da FCM; II equivalência de conteúdo do programa de cada disciplina; III equivalência de atividades práticas realizadas em Hospitais Universitários, Hospitais Gerais e Unidades Básicas de Saúde em regime de Internato. Parágrafo único - Para análise de equivalência curricular e revalidação de diploma será levada em consideração, exclusivamente, a grade curricular cumprida pelo candidato durante sua graduação, sendo desconsiderada qualquer outra atividade de formação realizada pelo candidato, após o término do seu curso médico regular."*

*man* *S* *N. J. J.*

**ORDEM DO DIA**  
**FLS. 14**

3. Em atenção ao item III do Art. 4, acima citado, as atividades práticas de atendimento efetivo ao paciente, realizadas em Hospitais Universitários, Hospitais Gerais e Unidades Básicas de Saúde em regime de internato. O pré-internato tem início no 4º ano do Curso de Medicina da FCM/Unicamp, onde o estudante atua em Unidades Básicas de Saúde do município realizando o atendimento integrado de pacientes em nível de atenção primária sob a supervisão de docentes e tutores- médicos da rede de saúde do município. No 5º e 6º anos (internato médico) as atividades referem-se o treinamento prático intensivo junto a pacientes dos níveis de atenção primário, secundário e terciário. A participação efetiva do aluno se dá nas áreas ambulatoriais e enfermarias dentro do Hospital de Clínicas da Unicamp, do Hospital Estadual de Sumaré e de Unidades Básicas de Saúde. Durante o curso de medicina, o Internato Médico é o momento em que a prática médica deve ser realizada com grande destaque e fundamentada na capacitação para tomada de decisões, assim como, no desenvolvimento de ações de prevenção, promoção e reabilitação da saúde, tanto individual como coletiva. O ensino no Internato Médico respeita um eixo de complexidade crescente, capacitando o aluno a tomar decisões e a participar, de forma efetiva e decisória nos atendimentos, sob supervisão direta de docentes e médicos habilitados a atuar como auxiliares no ensino. A atuação do interno desenvolve o resgate das dimensões éticas e humanísticas do atendimento, fazendo com que o aluno reconheça valores e princípios que norteiam a relação médico-paciente, permitindo a vivência de experiências significativas para sua formação.
4. No modelo curricular do Curso de Medicina da FCM/Unicamp, há um eixo de ensino destinado às atividades de Ética Médica e Bioética, temas estes desenvolvidos por meio de disciplinas ou submódulos do 1º ao 6º ano. Além disso, há também o eixo de Prática de Ciências ministrado aos estudantes, por meio de disciplinas do 1º ao 4º ano. As atividades desenvolvidas nestes eixos de ensino são fundamentais para a formação do médico em nossa Instituição, o que não pode ser identificado na documentação do interessado.
5. Na estrutura curricular do Curso de Medicina da FCM/Unicamp estão previstas também atividades de plantão obrigatório desenvolvidas por meio de escalas de rodízio em períodos noturnos, finais de semana e feriados, totalizando 1065 horas. No processo em questão não há relato de atividades compatíveis com as desenvolvidas no plantão médico da Unicamp.
6. De acordo com o programa das disciplinas cursadas pelo interessado não é possível identificar evidências de atendimento integrado de pacientes nos três níveis de atenção (primária, secundária e terciária) e cenários diversificados de prática, aspectos estes, também fundamentais para o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da Unicamp. Não há especificação quanto à supervisão docente, tomada de decisão do estudante e autonomia nos procedimentos médicos. As demais disciplinas apresentadas no processo não apresentam carga horária e características similares às desenvolvidas no Internato Médico durante dois anos da FCM/Unicamp.

*man*

*E*

*N. L. M.*



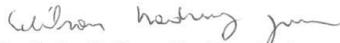
**ORDEM DO DIA**  
**FLS. 15**

7. Diante do exposto acima, informamos que não há equivalência entre o curso de graduação médico feito no exterior pelo interessado, com o curso de graduação em Medicina da FCM-UNICAMP. Portanto, baseado no artigo 4º da Resolução em vigor, esta Comissão entende que o currículo do curso médico do interessado não apresenta os aspectos exigidos pela FCM-UNICAMP para revalidação de seu diploma de médico no âmbito desta Universidade. Além disso, a FCM/Unicamp não oferece disciplinas e estágios a alunos de fora da Instituição devido a não existência de vagas e a impossibilidade de infraestrutura para ministrar cursos a um número maior de alunos que a Faculdade comporta.

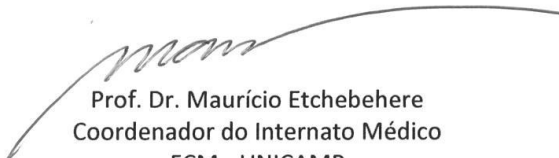
Campinas, 05 de Dezembro de 2013



Prof. Dr. Nelson Adami Andreollo  
Presidente da Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros  
FCM - UNICAMP



Prof. Dr. Wilson Nadruz Júnior  
Coordenador do Curso de Graduação em Medicina  
FCM - UNICAMP



Prof. Dr. Maurício Etchebehere  
Coordenador do Internato Médico  
FCM - UNICAMP

**ORDEM DO DIA**  
**FLS. 16**



Fls.: 127  
Nº: 01-P-13748-2013  
Rubrica: [assinatura]  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE ENFERMAGEM**  
**GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**Interessado:** Shirlei Aparecida Gomes da Silva Freitas

**Processo Nº.:** 01- P-13748-2013

**Assunto:** Revalidação de diploma - Graduação em Enfermagem

**PARECER**

A interessada solicita revalidação de diploma na modalidade Bacharelado em Enfermagem. A Subcomissão de Revalidação de Diplomas do Curso de Graduação em Enfermagem da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas faz as seguintes deliberações a cerca das disciplinas do curso, avaliadas conforme o Catálogo de 2013:

1. Disciplinas com equivalência ao currículo da interessada:
  - EN212 – Enfermagem em Saúde Coletiva II
  - EN412 – Enfermagem em Saúde Coletiva III
  - EN230 – Enfermagem em Saúde Mental I
  - EN390 – Metodologia de Pesquisa I
  - EN430 – Enfermagem em Saúde Mental II
  - EN504 – Processo de Cuidar do Adulto e Idoso
  - EN532 – Processo de Cuidar em Enfermagem Psiquiátrica
  - EN555 – Assistência de Enfermagem à Criança e Adolescente I
  - EN590 – Administração em Enfermagem
  
2. Disciplinas que a interessada deverá fazer uma prova para verificar a compatibilidade de conhecimentos ao conteúdo das disciplinas:
  - EN280 – Exercício da Enfermagem I
  - EN322 – Aspectos Fundamentais do Processo de Cuidar em Enfermagem
  - EN465 – Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher
  - EN604 – Processo de Cuidar em Enfermagem Perioperatória

**ORDEM DO DIA**  
**FLS. 17**

FLS.:	128
Nº:	01-P. 13748-201
Rubrica:	22

3. Disciplinas a cursar:

- BA133 – Anatomia Humana Básica II
- BB123 – Bioquímica Básica I
- BB125 – Fundamentos de Biologia Molecular
- BF284 – Fisiologia e Biofísica Humana Básica
- BH125 – Citologia e Histologia.
- BH127 – Embriologia.
- BI214 – Imunologia
- BM215 – Microbiologia
- BP323 – Parasitologia Médica II
- EN112 – Enfermagem em Saúde Coletiva I
- EN312 – Enfermagem na Organização do Sistema de Saúde
- EN242 – Alimentação e Qualidade de Vida
- EN321 – Semiologia Aplicada à Enfermagem I
- EN421 – Semiologia Aplicada à Enfermagem II
- EN442 – Processo do Cuidado Nutricional
- EN490 – Metodologia de Pesquisa II
- EN470 – Processo de Enfermagem
- EN433 – Antropologia Filosófica, Educação e Enfermagem
- EN665 – Assistência de Enfermagem a Criança e Adolescente II
- EN690 – Estágio Supervisionado de Administração em Enfermagem Hospitalar
- EN704 – Processo de Cuidar em Enfermagem do Adulto e Idoso de Alto Risco
- EN720 – Enfermagem em Geriatria e Gerontologia
- EN766 – Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher e do Recém-Nascido
- EN780 – Exercício da Enfermagem II
- EN790 – Tópicos em Administração em Enfermagem
- EN791 – Estágio Supervisionado I
- EN792 – Trabalho de Conclusão de Curso I
- EN891 – Estágio Supervisionado II
- EN892 – Trabalho de Conclusão de Curso II
- ME176 – Introdução a Estatística Vital
- MD212 – Psicologia Geral e do Desenvolvimento
- MD311 - Genética para Enfermagem I

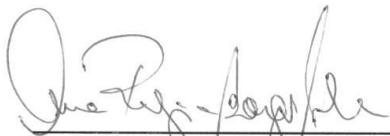
**ORDEM DO DIA**  
**FLS. 18**

Fls.:	129
Nº:	01.P. 13748-2013
Rubrica:	mf

- MD231 – Patologia Geral
- MD362 – Farmacologia Básica
- MD214 – Epidemiologia, Enfermagem e Saúde
- MD232 – Elementos de Ciências Sociais Aplicados à Saúde
- MD430 – Psicologia Aplicada à Saúde
- MD462 – Farmacologia Aplicada
- MD636 - Genética para Humana II

Diante do exposto, esta subcomissão **INDEFERE** a solicitação de Revalidação de Diploma de Shirlei Aparecida Gomes da Silva Freitas, considerando a Deliberação CONSU-A-016/2011.

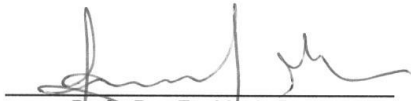
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
09 de dezembro de 2013.



**Profa. Dra. Ana Regina Borges Silva**  
Representante da Área Saúde da Mulher e Recém-Nascido  
FCM/UNICAMP



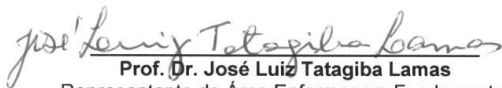
**Profa. Dra. Edinêis de Brito Guirardelo**  
Representante da Área Administração em Enfermagem  
FCM/UNICAMP



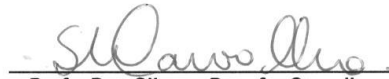
**Profa. Dra. Eneida de Paula**  
Representante da Área Biologia  
FCM/UNICAMP



**Profa. Dra. Fernanda Aparecida Cintra**  
Representante da Área Enfermagem Médico-Cirúrgica  
FCM/UNICAMP



**Prof. Dr. José Luiz Tatagiba Lamas**  
Representante da Área Enfermagem Fundamental  
FCM/UNICAMP



**Profa. Dra. Silvana Denofre Carvalho**  
Representante da Área Saúde da Criança e Adolescente  
FCM/UNICAMP



**Profa. Dra. Vanessa Pelegrino Toledo**  
Representante da Área Saúde Coletiva e Saúde Mental  
FCM/UNICAMP



**Profa. Dra. Luciana de Lione Melo**  
Coordenadora da Graduação em Enfermagem e Presidente  
da Subcomissão de Revalidação de Diplomas  
FEnf/UNICAMP

**ORDEM DO DIA  
FLS. 19**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ENFERMAGEM  
GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Fls. Nº 130  
Proc. Nº 01-P.13748  
Rub. 72

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Mario José Abdalla Saad  
DD. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas – Unicamp

A Coordenadoria do Curso de Graduação em Enfermagem, após análise, encaminha para apreciação desta Congregação, o parecer referente ao processo de Revalidação de Diplomas de Shirlei Aparecida Gomes da Silva Freitas.

Coordenadoria do Curso de Enfermagem, 10 de dezembro de 2013.

*Luciana de Lione Melo*  
**Profa. Dra. Luciana de Lione Melo**  
Coordenadora de Graduação em Enfermagem  
Fenf - Unicamp

**ORDEM DO DIA**  
**FLS. 20**



**UNICAMP**

Of. 238/2013  
DCM/FCM

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

Campinas, 12 de dezembro de 2013.

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Mário José Abdalla Saad  
DD. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas  
Unicamp

Prezado Senhor,

Dirigimos-nos a V. Sa., para solicitar a Nomeação do **Prof. Dr. Jazon Romilson de Souza Almeida**, para ocupar o cargo de Professor Doutor I, na Parte Permanente do Quadro de Docentes, nível MS-3.1, RTP com extensão para o RDIDP, junto à Área de Gastroenterologia do Departamento de Clínica Médica desta Faculdade de Ciências Médicas, em virtude de sua aprovação no concurso público para provimento do referido cargo (Proc. Nº 02P31318/2012).

Esclarecemos ainda que, a presente Nomeação, bem como o parecer circunstanciado referente ao RDIDP, foram aprovados no Conselho Departamental, em reunião realizada em 12/12/2013, conforme parecer do(a) relator(a) abaixo descrito:

**Parecer circunstanciado sobre o projeto de pesquisa:**

Trata-se de projeto de pesquisa importante, pois visa a procura de marcadores tumorais em pacientes com cirrose hepática, para uma detecção precoce de carcinoma nesses pacientes e melhora de sobrevida.

O projeto é viável e contribuirá para um melhor atendimento dos pacientes com cirrose hepática.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Ibsen Belfini Coimbra  
Coordenador do Depto. de Clínica Médica  
FCM-UNICAMP